



**LEI Nº 6.029, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

Altera os anexos I e IV da Lei nº 5.787/2017 que dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Pouso Alegre, especificamente quanto aos cargos e funções que menciona e dá outras providências.

Autor: Mesa Diretora

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintos, no Anexo I e IV da Lei nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017, que "dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Pouso Alegre, especificamente quanto aos cargos comissionados e funções gratificadas", os cargos de Diretor de Comunicação, Assessor Jurídico da Mesa Diretora e das Comissões Parlamentares, Assessor de Comissões Parlamentares, Assessor da Escola do Legislativo, Assessor de Gabinete da Presidência e Chefe do Setor de Rádio/TV/Multimídias.

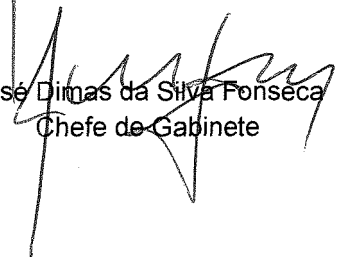
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 18 de fevereiro de 2019.



RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete